

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2026

PROCESSO: 49697/2026.

RESPALDO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ SOB Nº 00.000.000/0001-91.

CONVENENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001 – 71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea “b” item 2 – Dispositivos Legais – do Quadro Resumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado por prazo de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de 14/07/2026, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), EDMAR JOSÉ VAGO (Representante do BANCO DO BRASIL).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025